

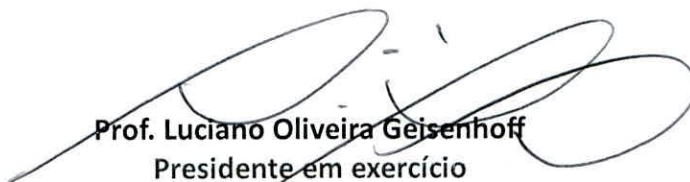


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 166, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 56/2019 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE** :

Aprovar o Convênio não financeiro a ser celebrado entre a **Universidade Federal da Grande Dourados e o Despachante CB 1000 LTDA**, com o objetivo de abertura de campos para a realização de estágios curriculares, em consonância com a Lei 11.788/08, para acadêmicos regularmente matriculados nos cursos da UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.



Prof. Luciano Oliveira Geisenhoff
Presidente em exercício

